



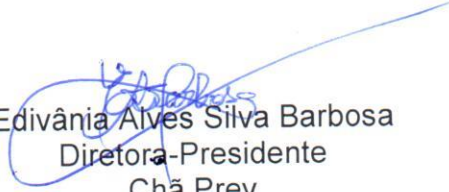
**CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE**

ITEM N.º 36 DA RESOLUÇÃO TC N.º 25/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, e em atendimento ao item 36 da Resolução TC N.º 25/2017, que nos últimos 3(três) anos a unidade jurisdicionada não teve processo de Prestação de contas passível de julgamento, mais sim em arquivo temporário.

Chã Grande, 28 de março de 2018.



Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora-Presidente
Chã Prev

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente do Chã Prev
Portaria Nº 008/2017